



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 53

EXERCÍCIO

19 _____

PUBLICAÇÃO EM

09 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 602/94

Autoriza repasses de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário e Associação deste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses de recursos financeiros à entidades do município da seguinte forma:

- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Canabrava Cr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil cruzeiros reais).

- Associação dos Alcoolatras Anônimos - AAA Cr\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - Os repasses a que se refere o presente artigo, serão liberados de acordo com as necessidades das entidades e a capacidade de desembolso da Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 09 de maio de 1.994.

Antonio Roberto Pereira
Prefeito Municipal

José Henrique Brandão
Assessor Especial